



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vereador João Batista Barbosa da Silva - Vice-Presidente: Vereador João Batista Barbosa  
1º Secretário: Vereador Neber Severino Aquino - 2º Secretária: Vereadora Rúbia F. Caetano de Oliveira Tostes  
Tesoureiro: Vereador Lucimar Aparecido Nunes

## LEI n.º 01/2002, de 19 de Abril de 2.002

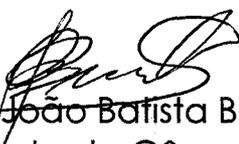
Altera os Anexos I, II e III, da Lei n.º 02, de 27 de dezembro de 1993 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Verde – MG aprova e o seu Presidente promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os Anexos I, II e III, da Lei n.º 02, de 27 de dezembro de 1993, passarão a ser os Anexos I, II e III que integram a presente lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Abril de 2002.

MANDO, PORTANTO, A TODOS A QUEM O CONHECIMENTO E EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR, TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.

  
Vereador João Batista Barbosa da Silva  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

LEI n.º 01/2002, de 19 de Abril de 2002

### ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
01	Secretário Geral	SC-A	Prestar assessoramento à Mesa Diretora, aos vereadores e aos servidores responsáveis pela redação e regist atos do Legislativo; orientar e supervisionar a correspondência oficial, encaminhá-la ao Presidente e or quanto às respostas; coordenar a representação social e política do Poder Legislativo; assessorar na organiza agenda de programas oficiais; coordenar as relações do Poder Legislativo e o Poder Execu responsabilizar-se pelos atos da Secretaria Geral da Câmara Municipal.
01	Assessor Jurídico	SC-A	Coordenar as atividades de representação jurídica do Poder Legislativo; prestar consultoria em assi jurídicos; assistir juridicamente os atos do Poder Legislativo; prestar orientação quanto à emissão de pare das comissões permanentes da Câmara; responsabilizar-se pela Assessoria Jurídica do Poder Legislativo.
01	Assessor Legislativo	SC-A	Compilar dados para elaboração de pareceres em geral; atuar em regime de colaboração com a Asses Jurídica da Câmara quanto a análise de pareceres do Tribunal de Contas do Estado, análise e apreciaçê projetos mais complexos de iniciativa do Poder Executivo, tais como Diretrizes Orçamentárias, Orçan Anual, Plano Plurianual, Código Tributário, Plano de Carreira dos Servidores e etc; responsabilizar-se atos de coordenação da Assessoria Legislativa.
01	Controlador	SC-A	Assessorar na elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo; orientar o exame da legalidade atos do Poder Legislativo quanto ao controle, economicidade e racionalidade na utilização dos recursos e públicos; assessoramento à Mesa Diretora no que se refere ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fi coordenar o exame das contas dos responsáveis pela aplicação e utilização de valores; acompanhar e orient atos de admissão e desligamento de servidores;
01	Superintendente do Departamento Financeiro	SC-B	Assessorar na programação de compras e contratação de prestação de serviços; orientar na elaboraçã procedimentos licitatórios; orientar na elaboração de dados estatísticos e comparativos do Munic assessoramento na análise de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo.
01	Diretor de Divisão, Expediente, Protocolo e Arquivo	SC-C	Orientar as atividades de controle de arquivo e almoxarifado; coordenar e supervisionar o andamento requerimentos, o despacho fiscal e a data do respectivo arquivamento, fornecendo as informações solicit pelo interessado; organizar e manter o arquivo de requerimentos e indicações.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

LEI n.º 01/2002, de 19 de Abril de 2002

### ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO	REQUISITO	CLASSE	CARGOS		VENCIMENTOS		ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
			DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	GRAU	
Legislat. I	Nível Elementar	Aux. Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços	02	Símbolo Efetivo Elementar SEE	1 a 15	Incumbir-se dos serviços de xerox e de mensageiro a estabelecim bancários e demais repartições; encarregar-se da rotina de trabalho Cantina da Câmara; responsabilizar-se pela limpeza e conservação dependências da Câmara Municipal.
			Assistente de Administração	02	Símbolo Efetivo Médio SEM	1 a 15	Atendimento ao público; serviços de digitação e conferência atendimento ao protocolo, almoxfarfiado e arquivo; autuar documento recolher e distribuir correspondências; auxiliar na execução de ser administrativos; carimbar, protocolar e colher assinaturas.
			Advogado	01	Símbolo Efetivo Superior SES	1 a 15	Defender em juízo os interesses da Câmara Municipal; proporcionar informações e elaborar instruções de natureza jurídica; interpretar regulamentos e instruções relativas a assuntos legislativos; emitir contratos, elaborar pareceres, acompanhar os procedimentos licitatórios elaborar minutas de projetos de leis, decretos legislativos e portarias
Legislat. III	Nível Superior	Superint. de Apoio Parlam.	Supervisor de Administração	01	SES	1 a 15	Lavrar as atas das reuniões da Câmara Municipal; responsabilizar-se pela elaboração e expedição da correspondência da Presidência Câmara sobre qualquer matéria que mereça sua manifestação ou responsabilizar-se pelo serviço de cerimonial em sessões solenes eventos legislativos; colaborar na elaboração de indicações, mo requerimentos e documentos correlatos; elaborar peças discursivas mensagens especiais; prestar orientação na edição de textos em geral
			Supervisor de Finanças	01	SES	1 a 15	Atuar em regime de colaboração com a Controladoria do Legislativo; auxiliar no acompanhamento da execução orçamentária controle de gastos das diferentes áreas de atividades; assistir à Diretora, ao Serviço de Contabilidade e à Comissão de Finanças Orçamento na coleta de dados para a elaboração de pareceres balancetes e prestação de contas; supervisionar os processos licitatórios



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG**

**LEI n.º 01/2002, de 19 de Abril de 2002**

**ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS**

**TABELA I – CARGOS EFETIVOS**

GRAU	SÍMBOLO DE VENCIMENTO		VALOR
	SEF	SEM	
1	250,00	500,00	1.200,00
2	255,00	510,00	1.224,00
3	260,00	520,00	1.248,00
4	265,00	530,00	1.272,00
5	270,00	540,00	1.297,00
6	275,00	550,00	1.322,00
7	280,00	561,00	1.348,00
8	285,00	572,00	1.374,00
9	290,00	583,00	1.401,00
10	295,00	594,00	1.429,00
11	300,00	605,00	1.457,00
12	306,00	617,00	1.486,00
13	312,00	629,00	1.515,00
14	318,00	641,00	1.545,00
15	324,00	653,00	1.575,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG**

**LEI n.º 01/2002, de 19 de Abril de 2002**

**ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS**

**TABELA II - CARGOS EM COMISSÃO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR</b>
SC-A	1.400,00
SC-B	770,00
SC-C	380,00